



COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2018, PROCESSO ORIGINAL Nº 2017/435618, PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**, brasileiro, engenheiro, RG 5312464-SSP/PA e CPF nº 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, com sede localizada na Rua Marechal Assunção, 116, Centro, CEP-68.360-000, , no Município de Senador José Porfírio, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 05.421.110/0001-40, representada por seu Prefeito, o senhor **DIRCEU BIANCARDI**, portador da carteira de identificação nº 3031774-SSP/PA e CPF: 596.290.532-68, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, s/n, Centro, CEP 68.360-000, na cidade de Senador José Porfírio/PA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em



COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

06/09/2018, fica prorrogado para **05/12/2018**, conforme despacho as fls. 287, datado de 05/09/2018, anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 06 de Setembro de 2018



PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
CONCEDENTE



DIRCEU BIANCARDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CONVENENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

GOVERNAMENTO
ESTADUAL DO PARÁ
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP
Folha nº _____

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.698 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 14/2018

Partes: - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 - Prefeitura Municipal de Senador Jose Porfiri rio – CNPJ 05.421.110/0001-40

Objeto do Convênio: Reforma e revitalização da feira do agricultor na sede do município de Senador Jose Porfirio.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/09/2018 à 05/12/2018

Data da Assinatura: 06/09/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 360124